



CARTA CONVITE

Brasília – DF, 17 de abril de 2019.

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada em execução de auditoria financeira para o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

1. Visão Geral do Projeto

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto GEF Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo *Global Environment Facility* – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

2. Objetivo do trabalho

Este termo de referência tem como objetivo a contratação de serviço de consultoria especializado na execução de auditoria financeira do projeto GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas, para o período de 01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 do projeto Pró-

Espécies, com valor estimado de execução de R\$ 1.234.829,75 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

3. Especificações

3.1. Estudo e avaliação dos controles internos

a. Grande parte do tempo dos serviços da auditoria deve ser dispendido no estudo e levantamento dos controles internos da entidade, nas áreas e operações mais relevantes e que, ao mesmo tempo, deverão ser caracterizadas por maiores riscos relativos de auditoria. Esta abordagem preliminar constitui-se na “peça” fundamental para o desenvolvimento do planejamento dos trabalhos. Nesse processo, o que deve ser levado em conta é o seguinte:

- A situação e características das atividades da entidade num determinado momento;
- Os objetivos da auditoria;
- Os riscos relativos de auditoria e considerações especiais;
- A identificação de situações que possam resultar em distorções ou erros no registro das informações;
- O volume e a natureza das operações;
- Os sistemas de registro e de controles internos;
- A capacidade financeira da entidade;
- As diretrizes contábeis vigentes;
- Os recursos disponíveis e em uso pela entidade, particularmente na área da informática.

b. Este levantamento deve ter por objetivo proporcionar a visualização e a avaliação global da entidade, possibilitando diferenciar as áreas e questões relevantes e secundárias. Com base nesta avaliação deve ser desenvolvido o planejamento da auditoria, onde deverão ser identificados os componentes significativos das demonstrações financeiras, os procedimentos técnicos de auditoria a serem aplicados, os programas detalhados de auditoria a serem desenvolvidos e a extensão dos exames a serem efetuados.

3.2. Normas e procedimentos de auditoria

a. Normas de auditoria

Os serviços deverão ser conduzidos de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (*International Standards on Auditing - ISAs*) estabelecidas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*) aplicando o padrão ISA 800, dando ênfase às seguintes ISAs:

- ISA 240: A Responsabilidade do Auditor ao Considerar a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras;
- ISA 250: Consideração das Leis e Regulamentos numa Auditoria de Demonstrações Financeiras;

- ISA 260: Comunicações de Assuntos de Auditoria com os Oficiais Responsáveis com Governança da Entidade;
- ISA 265: Comunicações de Deficiências nos Controles Internos aos Oficiais Responsáveis pela Governança e Administração da Entidade.
- ISA 330: As Respostas do Auditor aos Riscos Avaliados
- ISA 402: Considerações de Auditoria Relacionadas com uma Entidade Utilizando uma Organização Prestadora de Serviços
- ISA 580: Representações por Escrito
- ISA 600: O Trabalho de Outros Auditores

Também deverão ser observadas nos exames, as normas de auditoria elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, nos termos das Resoluções próprias, as quais podem ser resumidas como segue:

- Serviços deverão prestados por auditores capazes, experientes, com treinamento profissional e que sejam integrantes do quadro técnico;
- Serviço adequadamente planejado e o trabalho dos auditores apropriadamente supervisionado;
- Manter absoluta independência de julgamento;
- Os sistemas de contabilidade e outros registros de controles internos devem ser analisados e avaliados para determinar o grau de confiabilidade e para estabelecer a natureza, amplitude e profundidade dos procedimentos de auditoria a serem adotados em base de testes;
- O relatório resultante do serviço deverá ser conclusivo, quanto à adequação das despesas realizadas com recursos do projeto, os princípios de contabilidade e quanto à uniformidade de aplicação desses princípios em relação aos adotados no exercício anterior.

b. Procedimentos de auditoria

Na primeira etapa do trabalho, deverá ser feito um levantamento das atividades do WWF-Brasil ligadas ao projeto, para possibilitar a elaboração de um plano de trabalho. Com base nesse plano de trabalho, será iniciado a aplicação dos procedimentos de auditoria que consistirão, basicamente, no seguinte:

- Exame de documentação comprobatória de operações selecionadas;
- Verificação de que todos os recursos fornecidos ao Projeto tenham sido usados, contabilizados e classificados de acordo com os respectivos termos do Contrato de Subvenção;
- Inspeção física de bens e valores para comprovar a sua existência, e que os bens e serviços financiados foram adquiridos de acordo com os termos do Contrato de Subvenção, se aplicável;
- Verificação de que todas as transações relacionadas ao projeto estejam refletidas nas planilhas e demonstrativos e que estes tenham sido emitidos de acordo com procedimentos e políticas de contabilidade geralmente aceitas;

- Exame das contas bancárias específicas, para verificação do pagamento efetivo das despesas;
- Que tenham sido cumpridas todas as cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial, do Contrato de Subvenção, bem como Leis e disposições oficiais;
- Constatação da elegibilidade dos gastos submetidos para comprovação da aplicação dos recursos;
- Obtenção de informações dos consultores jurídicos e de administradores da entidade.

A época para execução dos trabalhos será aquela definida pela equipe do WWF Brasil (item 6.3) e compreenderá, em síntese, o seguinte esquema de desenvolvimento das atividades:

- Planejamento do trabalho;
- Auditoria preliminar;
- Auditoria final.

4. Descrição do programa de execução e metodologia

Tendo em vista o porte e importância do Programa, sua estrutura organizacional, a atividade, volume de operações e estágio dos sistemas computadorizados, o plano de auditoria nas deverá conter as seguintes etapas:

- I. Levantamento detalhado de dados e informações sobre o Projeto. Esta etapa é fundamental para definir a natureza e amplitude dos testes de auditoria a serem conduzidos;
- II. Identificação das transações mais significativas que influenciam as despesas do projeto e as áreas de risco para fins de auditoria;
- III. Avaliação preliminar dos sistemas de controles administrativos e contábeis e delineamento do planejamento determinando as áreas a serem analisadas e dimensão dos trabalhos a serem conduzidos;
- IV. Preparação de programas específicos de auditoria.

Com base nestes programas, deverão ser desenvolvidos os trabalhos de campo, utilizando os procedimentos técnicos de auditoria que deverão consistir, basicamente, no seguinte:

- Comprovação da correta classificação das operações da entidade. O volume dos testes de comprovação guarda relação com a qualidade dos controles internos;
- Verificação da utilização dos recursos do projeto de acordo com as condições do contrato de subvenção, e somente para os fins específicos previstos;
- Inspeção física de bens e valores, para comprovar a sua existência, se aplicável;
- Revisão e análise crítica dos princípios e procedimentos contábeis mais significativos e de maior impacto sobre a posição financeira e patrimonial das despesas;
- Verificação de quais certos controles-chave estão, efetivamente, sendo exercidos;

- Identificação dos pontos que possam ter impacto nas contas do Projeto e merecedoras de menção no relatório de auditoria.

Procedimentos específicos:

- Verificação de que todos os recursos do Projeto foram utilizados nas condições previstas no contrato entre Funbio e WWF-Brasil e demais Manuais Operacionais/procedimentos internos do WWF-Brasil, certificando-se que foram gastos com a devida eficiência, economia, transparência, somente para os fins acordados e presentes no Plano de Aquisições;
- Identificação de quaisquer casos de inobservância dos procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, obras, serviços e serviços de consultoria pelo WWF-Brasil;
- Identificação de quaisquer casos de inobservância que possam se relacionar com práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou colusivas;
- Verificação de recebimento de pedidos de não objeção e, ainda, se estas foram devidamente emitidas pelo Funbio.

O planejamento do serviço poderá ser desenvolvido concomitantemente com os trabalhos de auditoria, caso não seja possível obter dados e informações necessárias anteriormente, com vistas a obtenção de ganhos substanciais no tempo de duração dos trabalhos e melhor cumprimento dos prazos estabelecidos. O último produto do contrato deverá ser entregue até o dia **07 de junho de 2019**.

5. Relatórios a serem emitidos

Como resultado final dos exames, deverá ser emitido um relatório em duas vias de cada idioma (português e em inglês), a ser disponibilizado também em meio eletrônico), contendo:

- A prestação de contas de origem e aplicação de recursos no período;
- A descrição do objetivo e os procedimentos de auditoria aplicados, permitindo compreender a natureza e o alcance dos procedimentos executados pelo Auditor;
- As constatações da auditoria e as exceções detectadas nos resultados da verificação.

6. Termos de Cumprimento

6.1. Prazo de entrega da proposta

A empresa convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até o dia 26/04/2019.

6.2. Prazo de seleção do vencedor

A data limite para escolha da empresa vencedora é 10/05/2019.

6.3. Prazo de execução

Os trabalhos em campo deverão ser desenvolvidos dentro do período de 20/05/2019 a 24/05/2019, contendo no mínimo 5 dias de campo. As visitas de campo estão previstas para Brasília.

6.4. Prazo de conclusão

O relatório preliminar de auditoria deverá ser entregue até 31/05/2019 e o relatório final de auditoria deverá ser entregue até 07/06/2019.

6.5. Pagamento

O pagamento se dará da seguinte forma: 20% quando do início dos trabalhos, 50% na entrega da primeira minuta do relatório e 30% na data da aprovação do relatório final pelo WWF-Brasil e pelo Funbio.

7. Forma de apresentação da proposta

A proposta deve ser encaminhada em única via contendo:

- Índice;
- Apresentação da empresa e portfolio;
- Cronograma de trabalho;
- Preço global dos serviços;
- Preço de execução dos serviços: devem ser incluídas despesas com viagens, hospedagem e alimentação.

8. Disposições Gerais

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- Por força contratual, a efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação pelo Funbio.

9. Forma de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

- 1) Habilidades profissionais;
- 2) Experiência comprovada na área;
- 3) Reputação de bons prestadores de serviços.

10. Penalidades

O WWF-Brasil, se julgar necessário ou conveniente, poderá rescindir o contrato caso as atividades não sejam iniciadas e finalizadas no prazo previsto.

11. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser entregue em papel timbrado da empresa pelo serviço de entrega de correspondência (correio/pessoalmente), aos cuidados do Departamento de Compras, no endereço: CLS 114 Bloco D - 35 - Asa Sul, Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70377-540 e ser enviada para o e-mail: <compras@wwf.org.br>.

O período de esclarecimento será até 24 de abril de 2019. Os questionamentos devem ser feitos por meio eletrônico a Sra. Teresinha Alves e-mail: teresinha@wwf.org.br. Não serão respondidos questionamentos que não sejam por escrito.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

